

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

DADOS DO CERTAME

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – RATIFICADO

TIPO: Menor Preço

PROCESSO Nº:087/2022

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/www.senadorlarocque.ma.gov.br>

☐ LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs / EPPs

☐ LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☐ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01

☒ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 18: 00 horas do dia 06/10/2022

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 18: 00 horas do dia 06/10/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09: 30 horas do dia 11/10/2022

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 10: 00 horas do dia 11/10/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10: 00 horas do dia 11/10/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO – RATIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO**, objetivando o.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.
- 1.5. Segundo Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).
- 1.6. No entendimento do TCU, “a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Assim, caso o objeto apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico” (Acórdão nº 2.806/2014 – 1ª Câmara).
- 1.7. Portanto, o foco da definição de serviço comum são as “características padronizadas”. Tanto que o Decreto nº 10.024/2019, ao definir o que seriam serviços especiais (não comuns) de engenharia, traz o conceito de “alta heterogeneidade”, aliado à alta complexidade técnica: I - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado; III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
- 1.8. No âmbito da AGU, o PARECER nº 51/2019/DECOR/CGU/AGU trouxe a seguinte orientação: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO Nº 1.116/2019 DO CONFEA. OBRAS E SERVIÇOS NO

PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ÂMBITO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. ANÁLISE JURÍDICA.

- 1.9. É possível a licitação de serviços de engenharia através da modalidade pregão, quando tais serviços são caracterizáveis como serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.
- 1.10. A Resolução nº 1.116, de 26/04/2019, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA não deve nem pode produzir efeitos restritivos em relação à compreensão do agente público competente acerca do enquadramento de um determinado serviço de engenharia como serviço comum.
- 1.11. Diante do dilema decisório acerca da caracterização de um determinado serviço de engenharia como comum, o agente público federal deve agir de forma técnica, lastreado nos elementos apresentados pela Lei nº 10.520/2002 e na pertinente regulamentação dos competentes órgãos do Poder Executivo Federal.
- 1.12. Portanto, prevalece o enquadramento técnico e individual do objeto como serviços comuns de engenharia - para os quais é acertada (e obrigatória) a adoção da modalidade licitatória PREGÃO.
- 1.13. O Edital estará disponível gratuitamente na página - www.senadorlarocque.ma.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).
- 2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R\$ 2.723.757,77 (Dois Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)**, tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do 12.361.0403.1.043 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENSINO.; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; Fundo Municipal de Educação - MDE.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.3. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores
- 4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2021 - CRC; ou
- 5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.
- 5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;
- 6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 6.1.5. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 6.1.6. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- 6.1.7. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;
- 6.1.8. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 6.1.9. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.1.10. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 6.1.11. Estrangeiras que não funcionem no país;
- 6.1.12. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

6.1.13. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;

6.1.14. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

8.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, observado as especificações constante dos projetos elaborados pela administração;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações online**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

9.8.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 50%.
- 10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes docertame, publicada no Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 10.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.20. Nos preços dos itens a serem contratados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto pretendido. Para contratação a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR SEM BDI	TOTAL DO BDI	TOTAL GERAL
1	CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.	UND	R\$ 2.151.719,73	R\$ 572.038,04	R\$ 2.723.757,77

- 10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 011/2021, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **11.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 011/2021'.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item Erro!** Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

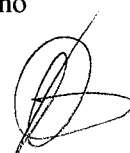
11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.2.5. Sorteio.

11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

13.2.1. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) **A descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta dias) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I**;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;
- 13.3.** O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **13.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 13.4.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 13.5.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- 13.5.1.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.
- 13.6.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 13.7.** O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.
- 13.8.** Visando proteger a Administração Pública das situações acima mencionadas e com fundamento na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulada pelo Dec. 8.420/2015, a licitante que vier a se sagrar vencedora, sob suas expensas, deverá apresentar junto a proposta ajustada o Programa de Integridade implementado, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.
- 13.8.1.** O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objeto de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade.
- 13.8.2.** Para que O Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar:
I - Relatório de Perfil; e
II - Relatório de Conformidade do Programa de Integridade.
- 13.8.3.** No Relatório de Perfil, a pessoa jurídica deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- I - Indicar os setores do mercado em que atua em território nacional e, se for o caso, no exterior;
- II - Apresentar sua estrutura organizacional, descrevendo a hierarquia interna, o processo decisório e as principais competências dos setores;
- III - Informar o quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores;
- IV - especificar e contextualizar as interações estabelecidas com a Administração Pública nacional ou estrangeira, destacando:

- a) importância da obtenção de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas atividades;
- b) o quantitativo e os valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos públicos no último ano;

- VI - Informar sua qualificação, se for o caso, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.8.4. No Relatório de Conformidade do Programa de Integridade, a pessoa jurídica deverá:

- I - Informar a estrutura do Programa de Integridade, com:

- a) indicação de quais parâmetros previstos nos Incisos do “caput” do art. 41 do Decreto 8.420/2015 foram implementados;
- b) descrição de como os parâmetros previstos na alínea “a” deste Inciso foram implementados;
- c) explicação da importância da implementação de cada um dos parâmetros previstos na alínea “a” deste Inciso, frente às especificidades da pessoa jurídica, para a mitigação de risco de ocorrência de atos lesivos constantes do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

- II - Demonstrar o funcionamento do Programa de Integridade na rotina da pessoa jurídica, com histórico de dados, estatísticas e casos concretos; e

- III - demonstrar a atuação do Programa de Integridade na prevenção, detecção e remediação do ato lesivo objeto da apuração.

§ 1º A pessoa jurídica deverá comprovar suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

§ 2º A comprovação pode abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

13.8.5. O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento.

13.8.6. As ações e as deliberações do executor do contrato não implicarão interferência na gestão das empresas nem ingerência nas suas competências, se aterão apenas à responsabilidade de aferir o cumprimento do disposto na Lei, o que se dá mediante prova documental emitida pela contratada, comprovando a implantação do Programa de Integridade.

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 12 e 13.

13.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

13.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2021, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

13.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 13.2.**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada na Av. Mota e Silva – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, E-mail: sencpl2021@hotmail.com, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico Nº 030/2022.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

14.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

14.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

14.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

14.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 14.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

14.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

14.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

14.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no do registro geral de identidade e comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física; prova do cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. E Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios;

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao, e em conformidade com disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011, certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do MTE, com base no art. 642-A da CLT e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, bem como dos sócios, acrescentados pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do tribunal Superior do Trabalho.

14.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

14.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

- 14.3.2.3.** Alvará de Funcionamento da sede da licitante pertinente ao seu ramo com rol completo das atividades que compõem o objeto do edital, dentro do prazo de validade no qual deve estar expressamente declarado que o concorrente realiza desempenha ou executa entre suas atividades do objeto.

14.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – **Certidão Negativa de falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da Jurídica, Física, e certidão de âmbito federal, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, bem como a execução patrimonial dos sócios, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

II – Certidão Única de Distribuição para fins gerais (todas as competências), emitida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo da validade expresso na próprias certidão;

III – Certidão Negativa de Protesto, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo da validade expresso na próprias certidão;

IV - SPED DE REGIME NORMAL. *As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil); e) Campo J800 com as Notas Explicativas. OBS: Para a sociedade limitada poderá ser apresentada cópia autenticada da publicação em Diário Oficial das demonstrações contábeis (letra “c”, “d” e “e”) em substituição ao SPED Contábil (letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”). Cabe esclarecer, que a empresa juntou além das demonstrações de 2018 balancete de verificação, índices, notas, etc.. relativas ao exercício de 2021, com cálculos pautados em BALANCETE.*

V – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado das devidas notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial com livro diário, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital, acompanhada do respectivo DHP do profissional que elaborou o balanço Patrimonial e Certidão de Regularidade Profissional.

d) Certidão Específica e Simplificada expedida pela Junta Comercial do Domicílio da sede da licitante, acompanhada da certidão de inteiro teor. Com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação;

14.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.3.5. Relativa à Qualificação Técnica que deverá ser comprovada através de:

14.3.6. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução dos serviços com

14.3.6.1. Registro ou Inscrição da empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da Sede da Empresa;

14.3.6.2. Comprovação da licitante possuir ou que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia:

14.3.6.3. O licitante deverá grifar em seu Atestado para melhor visualização quando da análise pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

14.3.6.4. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

14.3.6.5. O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar do(s) atestado(s) de responsabilidades técnicas apresentados para qualificação técnica da licitante.

14.3.6.6. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 14.3.6.7. **Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;**
- 14.3.6.8. **Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;**
- 14.3.6.9. **Contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional técnico;**
- 14.3.6.10. **Contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum;**
- 14.3.6.11. **Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado;**
- 14.3.6.12. **Declaração de Visita Técnica (modelo próprio) assinada por representante do órgão público atestando sua veracidade.**

14.3.7. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

- 14.3.7.1. **Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).**

14.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

- 14.4.1. **As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.**
- 14.4.2. **A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**
 - 14.4.2.1. **A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**
- 14.4.3. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.**
 - 14.4.3.1. **O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- 14.4.4. **A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

14.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.4.6. Para os casos de documentos sem prazo de validade expresso ou não discriminados no Edital, será considerado válido aqueles emitidos com até 30 dias de antecedência da data de abertura do certame.

14.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

14.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

14.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.

14.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

14.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 14.2, II, e 14.3.3, I**). Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

14.5.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

14.5.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 058/2020, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.5.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.5.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

15.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque/MA–Cep: 65.935-000 - de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00.

15.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

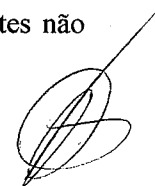
15.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

15.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de Senador La Rocque– MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de Senador La Rocque- MA.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.
- 17.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.
- 17.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 17.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 17.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.
- 17.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

- 17.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 17.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.
- 17.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.
- 17.13. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

- 18.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.
- 19.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
- 19.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VI deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.
- 19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.2. A anulação do pregão induz à do contrato.

20.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.4. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA.

20.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 20.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.13. O foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 20.14. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone:(99)9,8547-1454.
- 20.15. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque- MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.senadorlarocque.ma.gov.br.
- 20.17. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na Avenida Mota e Silva s/nº – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (Treze horas).

21. DOS ANEXOS

- 21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 21.1.1. ANEXO I – Memorial Descritivo do Termo de Referência;
- 21.1.2. ANEXO II – Planilha Sintética Orçamentária de Serviços de Engenharia;
- 21.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 21.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 21.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 21.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato;

Senador La Rocque – MA, 23 de Setembro de 2022


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro
Decreto nº 053/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO B

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

2. ARQUITETURA.

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Pro infância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, onde: Creche I – 0

- *até 18 meses*
- *Creche II – 18 meses até 3 anos*
- *Creche III – 3 anos até 4 anos*

Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo B em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuar-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Pro infância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/reposou/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Pro infância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo B e sua associação ao Programa Pro infância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmo em varias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo B são térreas e possuem 5 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: bloco administrativo, bloco de serviços, bloco multiuso e 2 blocos pedagógicos. Os 05 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, o castelo d'água ea área de estacionamento.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo (entrada principal da escola): Hall;

- Recepção;
- Secretaria; Circulação
- interna; Diretoria;
-
-
-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

Sala de professores;
Almoxarifado;
Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- *Circulação interna;*
- *Rouparia:*
 - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Lavanderia:*
 - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas; Bancada*
 - *para passar roupas com prateleiras; Tanques e máquinas de*
 - *lavar.*
- *Copa Funcionários:*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Despensa; Cozinha:*
 - *Bancada de preparo de carnes;*
 - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
 - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas; Bancada de*
 - *lavagem de louças sujas;*
 - *Área de Cocção;*
 - *Balcão de passagem de alimentos prontos; Balcão de*
 - *recepção de louças sujas;*
- *Buffet;*
- *Lactário:*
 - *Área de higienização pessoal;*
 - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios; Bancada de*
 - *entrega de alimentos prontos.*
- *Área de Serviço externa: Secagem de*
 - *roupas (varal); Central GLP;*
 - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*
- *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças.*
- Blocos Pedagógicos:
 - *Bloco Creche I e II – crianças de 0 a 3 anos: Fraldário*
 - *(Creche I);*
 - *Sanitário (Creche II);*
 - *Atividades;*
 - *Repouso;*
 - *Alimentação (Creche I);*
 - *Solário.*
 - *Bloco Creche III e pré-escola – crianças de 3 a 5 anos e 11 meses:*
 - *Atividades;*
 - *Repouso (Creche III);*
 - *Solário.*
 - Bloco Multiuso:
 - *Sala multiuso;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 02 sanitários infantis, feminino e masculino;
- 02 sanitários para adultos e portadores de necessidades especiais, feminino e masculino;
- Sala de apoio à informática (S.I.); Sala de Energia Elétrica (S.E.E); Sala de Telefonia (S.T).
- Pátio Coberto:
- Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias, onde se localiza o refeitório, próximo ao buffet.
- Playground:
- Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis. Castelo d'água:
- Elemento cilíndrico metálico, característico do Projeto Padrão, que abriga os reservatórios de água.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas.

É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto e no refeitório, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, as quais possuem folhas que podem correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.
- **Utilização de forros:** Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso acartonado (rebaixo de 30cm) a fim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes.
- **Alternativas de acabamento:** Nas regiões frias, é aconselhável a cobertura do piso das salas de aula com manta sintética, a fim de fazer um melhor controle térmico.

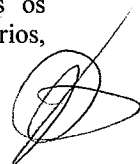
2.5.1. Referências com os Desenhos

- Referências: **B-ARQ-PCD-RFR0-19_R03** - Complemento para regiões frias

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil* - MEC, 2006;
- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil, encarte 1* - MEC, 2006;
- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.
- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

3. SISTEMA CONSTRUTIVO.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171) e alvenaria de elemento vazado;
- Laje pré-moldada;
- Telhas de barro (modelo colonial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (cerca de 120 alunos por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referencia citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações, deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4. Elementos Construtivos, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO II - PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPES - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					16.112,14	0,59 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10	532,28	673,86	6.738,60	0,25 %
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	0	1.002,87	1.269,63	0,00	0,00 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0	1.308,20	1.656,18	0,00	0,00 %
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	0	206,00	260,79	0,00	0,00 %
1.5	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	0	427,45	541,15	0,00	0,00 %
1.6	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0	11,15	14,11	0,00	0,00 %
1.7	C2290	SEINFRA	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	7	54,52	69,02	483,14	0,02 %
1.8	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	80	61,80	78,23	6.258,40	0,23 %
1.9	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	2800	0,75	0,94	2.632,00	0,10 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					725,46	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

2.1	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0	49,52	62,69	0,00	0,00 %
2.2	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0	41,20	52,15	0,00	0,00 %
2.3	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	0	21,22	26,86	0,00	0,00 %
2.4	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	0	56,60	71,65	0,00	0,00 %
2.5	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0	41,20	52,15	0,00	0,00 %
2.6	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	0	21,22	26,86	0,00	0,00 %
2.7	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	0	56,60	71,65	0,00	0,00 %
2.8	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	5,78	41,20	52,15	301,42	0,01 %
2.9	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	12,96	21,22	26,86	348,10	0,01 %
2.10	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	1,06	56,60	71,65	75,94	0,00 %
3			FUNDAÇÕES					68.397,51	2,51 %
3.1	74156/003	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	0	45,35	57,41	0,00	0,00 %
3.2	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	0	21,04	26,63	0,00	0,00 %
3.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	0	53,83	68,14	0,00	0,00 %
3.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
3.5	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
3.6	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
3.7	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	0	53,83	68,14	0,00	0,00 %
3.8	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
3.9	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
3.10	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
3.11	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	31,68	21,04	26,63	843,63	0,03 %
3.12	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	295,16	53,83	68,14	20.112,20	0,74 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

3.13	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	655,27	14,94	18,91	12.391,15	0,45 %
3.14	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	439,82	8,02	10,15	4.464,17	0,16 %
3.15	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,51	574,21	726,94	14.909,53	0,55 %
3.16	72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	77	99,83	126,38	9.731,26	0,36 %
3.17	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	10,87	21,04	26,63	289,46	0,01 %
3.18	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	29,01	53,83	68,14	1.976,74	0,07 %
3.19	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	50,27	14,94	18,91	950,60	0,03 %
3.20	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,27	8,02	10,15	540,69	0,02 %
3.21	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,01	574,21	726,94	2.188,08	0,08 %
4			SUPERESTRUTURA					48.481,76	1,78 %
4.1	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	44,44	56,26	0,00	0,00 %
4.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.5	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	44,44	56,26	0,00	0,00 %
4.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.7	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.8	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.9	84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	78,63	99,54	0,00	0,00 %



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

4.10	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.11	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.12	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.13	83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	307	27,68	35,04	10.757,28	0,39 %
4.14	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	234,83	44,44	56,26	13.211,53	0,49 %
4.15	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	678	14,94	18,91	12.820,98	0,47 %
4.16	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	306,09	8,02	10,15	3.106,81	0,11 %
4.17	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	11,81	574,21	726,94	8.585,16	0,32 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					73.930,34	2,71 %
5.1	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	46,31	141,09	178,61	8.271,42	0,30 %
5.2	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0	54,31	68,75	0,00	0,00 %
5.3	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	0	85,10	107,73	0,00	0,00 %
5.4	73988/001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	0	19,08	24,15	0,00	0,00 %
5.5	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	37,26	280,76	355,44	13.243,69	0,49 %
5.6	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	42,52	448,10	567,29	24.121,17	0,89 %
5.7	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	411,55	54,31	68,75	28.294,06	1,04 %
6			ESQUADRIAS					227.234,44	8,34 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

6.1	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	10	754,81	955,58	9.555,80	0,35 %
6.2	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	17	754,81	955,58	16.244,86	0,60 %
6.3	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	4	754,81	955,58	3.822,32	0,14 %
6.4	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	UN	2	663,67	840,20	1.680,40	0,06 %
6.5	73906/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	UN	3	1.417,49	1.794,54	5.383,62	0,20 %
6.6	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9	404,44	512,02	4.608,18	0,17 %
6.7	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6	404,44	512,02	3.072,12	0,11 %
6.8	74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	2	480,72	608,59	1.217,18	0,04 %
6.9	74070/004	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	30	182,44	230,96	6.928,80	0,25 %
6.10	74069/001	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6	129,86	164,40	986,40	0,04 %
6.11	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	8,4	455,06	576,10	4.839,24	0,18 %
6.12	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	2,52	455,06	576,10	1.451,77	0,05 %
6.13	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2	1.813,76	2.296,22	4.592,44	0,17 %
6.14	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	3,24	301,03	381,10	1.234,76	0,05 %
6.15	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	3,24	304,24	385,16	1.247,91	0,05 %
6.16	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	2,88	301,03	381,10	1.097,56	0,04 %
6.17	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	16,2	301,03	381,10	6.173,82	0,23 %
6.18	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	10,08	304,24	385,16	3.882,41	0,14 %
6.19	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	7,2	304,24	385,16	2.773,15	0,10 %



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

6.20	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	6,48	301,03	381,10	2.469,52	0,09 %
6.21	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	5,76	304,24	385,16	2.218,52	0,08 %
6.22	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	7,2	304,24	385,16	2.773,15	0,10 %
6.23	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	15,36	304,24	385,16	5.916,05	0,22 %
6.24	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	28,8	304,24	385,16	11.092,60	0,41 %
6.25	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	5,76	304,24	385,16	2.218,52	0,08 %
6.26	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	1,89	304,24	385,16	727,95	0,03 %
6.27	2180	ORSE	Tela de nylon malha 5mm tipo mosquito/fachadeira (proteção de fachadas)	m²	12,24	2,32	2,93	35,86	0,00 %
6.28	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100,68	235,51	298,15	30.017,74	1,10 %
6.29	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	11,52	326,64	413,52	4.763,75	0,17 %
6.30	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	17,48	632,79	801,11	14.003,40	0,51 %
6.31	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	15,32	375,74	475,68	7.287,41	0,27 %
6.32	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	5,13	929,87	1.177,21	6.039,08	0,22 %
6.33	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	10,5	929,87	1.177,21	12.360,70	0,45 %
6.34	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	17,52	536,78	679,56	11.905,89	0,44 %
6.35	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6,45	557,64	705,97	4.553,50	0,17 %
6.36	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6,88	557,64	705,97	4.857,07	0,18 %
6.37	73737/003	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	33,8	542,20	686,42	23.200,99	0,85 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA					278.919,16	10,24 %
7.1	73931/003	SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	905,61	37,96	48,05	43.514,56	1,60 %
7.2	73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	1233,07	82,85	104,88	129.324,38	4,75 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

7.3	84047	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²	16,94	979,05	1.239,47	20.996,62	0,77 %
7.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,41	23,49	29,73	4.471,68	0,16 %
7.5	72110	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	274,85	144,79	183,30	50.380,00	1,85 %
7.6	73868/001	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M	11,6	91,75	116,15	1.347,34	0,05 %
7.7	72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	126,87	35,76	45,27	5.743,40	0,21 %
7.8	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	243,16	38,80	49,12	11.944,01	0,44 %
7.9	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1233,17	2,28	2,88	3.551,52	0,13 %
7.10	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1233,17	4,90	6,20	7.645,65	0,28 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					29.904,57	1,10 %
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	0	10,72	13,57	0,00	0,00 %
8.2	74025/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIJO, POR METRO.	M	0	63,64	80,56	0,00	0,00 %
8.3	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	207,76	101,58	128,60	26.717,93	0,98 %
8.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	234,83	10,72	13,57	3.186,64	0,12 %
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					408.496,42	15,00 %
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3848,03	3,62	4,58	17.623,97	0,65 %
9.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	930,54	11,29	14,29	13.297,41	0,49 %
9.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3848,03	27,39	34,67	133.411,20	4,90 %
9.4	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2337,21	17,17	21,73	50.787,57	1,86 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

9.5	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	930,54	27,39	34,67	32.261,82	1,18 %
9.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	924,2	64,82	82,06	75.839,85	2,78 %
9.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	586,63	59,42	75,22	44.126,30	1,62 %
9.8	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	296,6	23,55	29,81	8.841,64	0,32 %
9.9	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	823,1	3,62	4,58	3.769,79	0,14 %
9.10	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	823,1	27,39	34,67	28.536,87	1,05 %
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					397.227,92	14,58 %
10.1	74000/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m²	1057,82	51,12	64,71	68.451,53	2,51 %
10.2	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	1057,82	41,60	52,66	55.704,80	2,05 %
10.3	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	215,74	125,17	158,46	34.186,16	1,26 %
10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	589,95	54,75	69,31	40.889,43	1,50 %
10.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	181,23	100,80	127,61	23.126,76	0,85 %
10.6	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m²	70,9	98,57	124,78	8.846,90	0,32 %
10.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	14,85	185,96	235,42	3.495,98	0,13 %
10.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	31,59	185,96	235,42	7.436,91	0,27 %



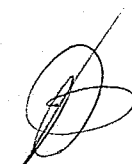
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

10.9	74111/001	SINAPI	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	41,2	42,57	53,89	2.220,26	0,08 %
10.10	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	9,41	106,72	135,10	1.271,29	0,05 %
10.11	73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	313,77	72,32	91,55	28.725,64	1,05 %
10.12	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	18,7	31,93	40,42	755,85	0,03 %
10.13	73764/004	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	m²	250,28	56,73	71,82	17.975,10	0,66 %
10.15	00013255	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 600 X 600 X 50 MM	UN	25,2	40,62	51,42	1.295,78	0,05 %
10.16	3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	m	102	537,03	679,87	69.346,74	2,55 %
10.17	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,16	185,96	235,42	508,50	0,02 %
10.18	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,98	185,96	235,42	466,13	0,02 %
10.19	84194	SINAPI	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3,6	12,34	15,62	56,23	0,00 %
10.20	74223/001	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	40	59,64	75,50	3.020,00	0,11 %
10.21	73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	48,4	103,05	130,46	6.314,26	0,23 %
10.22	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	874,95	20,89	26,44	23.133,67	0,85 %
11			PINTURA					138.194,48	5,07 %
11.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2337,21	15,06	19,06	44.547,22	1,64 %
11.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	930,54	11,84	14,98	13.939,48	0,51 %
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2429,83	12,39	15,68	38.099,73	1,40 %
11.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	930,54	9,11	11,53	10.729,12	0,39 %
11.5	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	178,92	22,98	29,09	5.204,78	0,19 %
11.6	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	30,74	22,86	28,94	889,61	0,03 %
11.7	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	m²	92,96	21,06	26,66	2.478,31	0,09 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

11.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	823,1	12,39	15,68	12.906,20	0,47 %
11.9	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	67	29,58	37,44	2.508,48	0,09 %
11.10	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	10,12	9,15	11,58	117,18	0,00 %
11.11	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	67	53,61	67,87	4.547,29	0,17 %
11.12	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	67	26,26	33,24	2.227,08	0,08 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					50.215,22	1,84 %
12.1	74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	52,61	66,60	66,60	0,00 %
12.2	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	102,88	130,24	651,20	0,02 %
12.3	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	122,60	155,21	310,42	0,01 %
12.4	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	159,80	202,30	202,30	0,01 %
12.5	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	310,82	393,49	393,49	0,01 %
12.6	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23	104,87	132,76	3.053,48	0,11 %
12.7	73664	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	99,97	126,56	1.771,84	0,07 %
12.8	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	123,96	156,93	1.255,44	0,05 %
12.9	73795/010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	203,66	257,83	257,83	0,01 %
12.10	75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222	21,01	26,59	5.902,98	0,22 %
12.11	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54	31,49	39,86	2.152,44	0,08 %
12.12	75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30	40,77	51,61	1.548,30	0,06 %
12.13	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66	45,75	57,91	3.822,06	0,14 %
12.14	75030/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36	66,97	84,78	3.052,08	0,11 %
12.15	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54	100,08	126,70	6.841,80	0,25 %
12.16	40729	SINAPI	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	290,95	368,34	5.156,76	0,19 %
12.17	74058/001	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	63,25	80,07	80,07	0,00 %
12.18	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	14	22,98	29,09	407,26	0,01 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

12.19	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (PARA REGISTRO)	un	2	116,25	147,17	294,34	0,01 %
12.20	2807	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m (PARA BOMBA)	un	1	2.202,64	2.788,54	2.788,54	0,10 %
12.21	74217/002	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	157,41	199,28	199,28	0,01 %
12.22	73835/001	SINAPI	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	UN	2	1.124,62	1.423,76	2.847,52	0,10 %
12.23	73976/006	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	140,58	177,97	2.135,64	0,08 %
12.24	73976/005	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18	126,67	160,36	2.886,48	0,11 %
12.25	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,7	45,75	57,91	503,81	0,02 %
12.26	75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7	40,77	51,61	361,27	0,01 %
12.27	75030/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,3	66,97	84,78	364,55	0,01 %
12.28	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	122,60	155,21	155,21	0,01 %
12.29	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	310,82	393,49	393,49	0,01 %
12.30	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9	31,49	39,86	358,74	0,01 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					81.253,01	2,98 %
13.1	73816/001	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	150	31,67	40,09	6.013,50	0,22 %
13.2	74168/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	186	72,14	91,32	16.985,52	0,62 %
13.3	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60	127,42	161,31	9.678,60	0,36 %
13.4	83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, EB 644, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	M	54	78,49	99,36	5.365,44	0,20 %
13.5	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	14	21,31	26,97	377,58	0,01 %
13.6	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	4	181,25	229,46	917,84	0,03 %
13.7	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4	35,78	45,29	181,16	0,01 %
13.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - CAIXA DE RALO	UN	6	170,01	215,23	1.291,38	0,05 %
13.9	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1	69,14	87,53	87,53	0,00 %
13.10	83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5	188,30	238,38	1.191,90	0,04 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

13.11	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	83,69	105,95	105,95	0,00 %
13.12	73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	6	1.533,04	1.940,82	11.644,92	0,43 %
13.13	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6	35,78	45,29	271,74	0,01 %
13.14	84043	SINAPI	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM. PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	127,03	168,76	213,65	27.139,95	1,00 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					65.533,19	2,41 %
14.1	72685	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	34,26	43,37	130,11	0,00 %
14.2	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	100,98	127,84	2.301,12	0,08 %
14.3	72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	28,07	35,53	319,77	0,01 %
14.4	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	5	52,74	66,76	333,80	0,01 %
14.5	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	7	52,74	66,76	467,32	0,02 %
14.6	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	228	60,04	76,01	17.330,28	0,64 %
14.7	74165/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	198	29,96	37,92	7.508,16	0,28 %
14.8	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	40,16	50,84	6.100,80	0,22 %
14.9	74165/003	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66	57,25	72,47	4.783,02	0,18 %
14.10	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48	127,42	161,31	7.742,88	0,28 %
14.11	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	100,98	127,84	255,68	0,01 %
14.12	72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10	408,85	517,60	5.176,00	0,19 %
14.13	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	294,33	372,62	372,62	0,01 %
14.14	73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	4	1.533,04	1.940,82	7.763,28	0,29 %
14.15	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1	1.960,96	2.482,57	2.482,57	0,09 %
14.16	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	1.947,70	2.465,78	2.465,78	0,09 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

15			LOUÇAS E METAIS					60.578,43	2,22 %
15.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	1.025,37	1.298,11	2.596,22	0,10 %
15.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	471,05	596,34	4.174,38	0,15 %
15.3	72739	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	675,17	854,76	10.257,12	0,38 %
15.4	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2	609,69	771,86	1.543,72	0,06 %
15.5	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	7	35,00	44,31	310,17	0,01 %
15.6	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	21	60,11	76,09	1.597,89	0,06 %
15.7	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	4	118,47	149,98	599,92	0,02 %
15.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8	214,04	270,97	2.167,76	0,08 %
15.9	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21	137,43	173,98	3.653,58	0,13 %
15.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	29	50,69	64,17	1.860,93	0,07 %
15.11	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	30	65,77	83,26	2.497,80	0,09 %
15.12	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	27	44,90	56,84	1.534,68	0,06 %
15.13	12121	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8	135,57	171,63	1.373,04	0,05 %
15.14	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2	378,10	478,67	957,34	0,04 %
15.15	12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (PARA PROTEÇÃO DE JANELAS)	m	26,35	143,52	181,69	4.787,53	0,18 %
15.16	00000002	Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC: 77X45X20CM, BURRIGOTO OU EQUIVALENTE	UN	1	150,00	189,90	189,90	0,01 %
15.17	8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	un	4	126,21	159,78	639,12	0,02 %
15.18	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	99,96	126,54	1.771,56	0,07 %
15.19	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	104,87	132,76	1.858,64	0,07 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

15.20	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	736,60	932,53	1.865,06	0,07 %
15.21	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	66,63	84,35	253,05	0,01 %
15.22	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10	66,63	84,35	843,50	0,03 %
15.23	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	un	2	838,25	1.061,22	2.122,44	0,08 %
15.24	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13	581,06	735,62	9.563,06	0,35 %
15.25	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13	88,02	111,43	1.448,59	0,05 %
15.26	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	88,02	111,43	111,43	0,00 %
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					6.867,03	0,25 %
16.1	056350	SBC	CENTRAL DE GAS ENGARRAFADO COM BUJAO P-45	UN	2	1.336,31	1.691,76	3.383,52	0,12 %
16.2	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18	42,19	53,41	961,38	0,04 %
16.3	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	18	7,01	8,87	159,66	0,01 %
16.4	10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT 300	un	4	40,16	50,84	203,36	0,01 %
16.5	8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1	155,92	197,39	197,39	0,01 %
16.6	7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2	390,62	494,52	989,04	0,04 %
16.7	056098	SBC	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP (REGISTRO DO REGULADOR)	UN	2	297,06	376,07	752,14	0,03 %
16.8	8980	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	un	1	174,21	220,54	220,54	0,01 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					102.756,76	3,77 %
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	183,36	232,13	1.857,04	0,07 %
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	623,83	789,76	1.579,52	0,06 %
17.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	24	257,85	326,43	7.834,32	0,29 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

17.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	7	16,66	21,09	147,63	0,01 %
17.5	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108	228,56	289,35	31.249,80	1,15 %
17.6	72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	159,60	202,05	1.010,25	0,04 %
17.7	72658	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	101,22	128,14	128,14	0,00 %
17.8	72302	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	1	119,50	151,28	151,28	0,01 %
17.9	72304	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	160,20	202,81	3.042,15	0,11 %
17.10	72615	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	78,84	99,81	1.097,91	0,04 %
17.11	72658	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	101,22	128,14	128,14	0,00 %
17.12	72660	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	69,01	87,36	349,44	0,01 %
17.13	72656	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 1X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	27,07	34,27	34,27	0,00 %
17.14	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	69,36	87,80	1.053,60	0,04 %
17.15	72673	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	34,71	43,94	43,94	0,00 %
17.16	72675	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	21,18	26,81	26,81	0,00 %
17.17	72665	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3X2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	141,95	179,70	179,70	0,01 %
17.18	CPU 005.8	Próprio	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	un	1	125,02	158,27	158,27	0,01 %
17.19	73796/005	SINAPI	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	322,06	407,72	1.223,16	0,04 %
17.20	73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	447,00	565,90	1.131,80	0,04 %
17.21	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	294,14	372,38	372,38	0,01 %
17.22	73870/006	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	236,39	299,26	897,78	0,03 %
17.23	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	128,33	162,46	162,46	0,01 %
17.24	83492	SINAPI	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	478,64	605,95	605,95	0,02 %
17.25	CPU 005.9	Próprio	ALARME DE INCÊNDIO	un	4	1.692,62	2.142,85	8.571,40	0,31 %
17.26	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3	133,39	168,87	506,61	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

17.27	C2065	SEINFRA	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1	347,15	439,49	439,49	0,02 %
17.28	C0730	SEINFRA	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1	15.360,50	19.446,39	19.446,39	0,71 %
17.29	C4649	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS	UN	3	45,05	57,03	171,09	0,01 %
17.30	C0052	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	m²	1	56,37	71,36	71,36	0,00 %
17.31	055993	SBC	CAIXA ALVENARIA P/HIDRANTE PASSEIO 60x70cm C/TAMPAO F.F.	UN	1	1.662,31	2.104,48	2.104,48	0,08 %
17.32	11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 1,5 cv a 2cv, monoestagio, trifásica - sucção 1 1/2", recalque 1' ou similar	un	1	1.643,28	2.080,39	2.080,39	0,08 %
17.33	10444	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x0,60 x 0,30m	un	2	448,29	567,53	1.135,06	0,04 %
17.34	10444	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x0,60 x 0,30m	un	2	448,29	567,53	1.135,06	0,04 %
17.35	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.36	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	5,19	6,57	657,00	0,02 %
17.37	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	5,19	6,57	657,00	0,02 %
17.38	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.39	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.40	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.41	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.42	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.43	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	7,07	8,95	1.163,50	0,04 %
17.44	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.45	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.46	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.47	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.48	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.49	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	81,10	102,67	102,67	0,00 %
17.50	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	134,60	170,40	170,40	0,01 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA

CNPJ:01.598.970/0001-01

17.51	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6	42,19	53,41	320,46	0,01 %
17.52	72618	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	17,05	21,58	86,32	0,00 %
17.53	72657	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	28,70	36,33	145,32	0,01 %
17.54	6497	ORSE	Presilha 3/4"	un	8	3,88	4,91	39,28	0,00 %
17.55	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	4	15,26	19,31	77,24	0,00 %
17.56	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	8	15,26	19,31	154,48	0,01 %
17.57	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	2	15,26	19,31	38,62	0,00 %
17.58	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	10	20,74	26,25	262,50	0,01 %
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V					179.238,32	6,58 %
18.1	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	486,90	616,41	616,41	0,02 %
18.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.3	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.4	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.5	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.6	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.7	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.8	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	720,65	912,34	912,34	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

18.9	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contadora	un	1	3.109,72	3.936,90	3.936,90	0,14 %
18.10	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	761,40	963,93	1.927,86	0,07 %
18.11	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	12,43	15,73	220,22	0,01 %
18.12	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	12,43	15,73	330,33	0,01 %
18.13	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	56,95	72,09	1.009,26	0,04 %
18.14	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	56,95	72,09	144,18	0,01 %
18.15	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	56,95	72,09	72,09	0,00 %
18.16	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	56,95	72,09	1.441,80	0,05 %
18.17	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	81,10	102,67	308,01	0,01 %
18.18	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	108,69	137,60	137,60	0,01 %
18.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	108,69	137,60	137,60	0,01 %
18.20	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	108,69	137,60	412,80	0,02 %
18.21	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	310,89	393,58	393,58	0,01 %
18.22	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	33	232,13	293,87	9.697,71	0,36 %
18.23	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	1	119,10	150,78	150,78	0,01 %
18.24	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	516	7,40	9,36	4.829,76	0,18 %
18.25	72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1056	10,73	13,58	14.340,48	0,53 %
18.26	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	84	7,40	9,36	786,24	0,03 %
18.27	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54	26,30	33,29	1.797,66	0,07 %
18.28	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	33,25	42,09	505,08	0,02 %
18.29	55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	53,25	67,41	2.022,30	0,07 %
18.30	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6	67,74	85,75	514,50	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

18.31	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1	151,63	191,96	191,96	0,01 %
18.32	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	5	151,63	191,96	959,80	0,04 %
18.33	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5	184,32	233,34	1.166,70	0,04 %
18.34	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4800	5,36	6,78	32.544,00	1,19 %
18.35	73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600	6,25	7,91	4.746,00	0,17 %
18.36	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16	8,21	10,39	166,24	0,01 %
18.37	73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	12,62	15,97	7.985,00	0,29 %
18.38	73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180	28,59	36,19	6.514,20	0,24 %
18.39	73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	39,34	49,80	5.976,00	0,22 %
18.40	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173	59,43	75,23	13.014,79	0,48 %
18.41	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	59,43	75,23	1.278,91	0,05 %
18.42	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	68	11,07	14,01	952,68	0,03 %
18.43	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	20,63	26,11	78,33	0,00 %
18.44	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	33,16	41,98	83,96	0,00 %
18.45	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28	33,16	41,98	1.175,44	0,04 %
18.46	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	33,16	41,98	41,98	0,00 %
18.47	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108	222,54	281,73	30.426,84	1,12 %
18.48	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	162,09	205,20	4.309,20	0,16 %
18.49	74041/002	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	6	119,38	151,13	906,78	0,03 %
18.50	10747	ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 14w, ref. BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	5	399,81	506,15	2.530,75	0,09 %
18.51	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	6	375,71	475,64	2.853,84	0,10 %
18.52	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	2	375,71	475,64	951,28	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

18.53	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	26	134,01	169,65	4.410,90	0,16 %
18.54	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	292	7,19	9,10	2.657,20	0,10 %
18.55	83438	SINAPI	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	165	9,03	11,43	1.885,95	0,07 %
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					3.786,70	0,14 %
19.1	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95	31,49	39,86	3.786,70	0,14 %
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					37.367,76	1,37 %
20.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	1.203,85	1.524,07	1.524,07	0,06 %
20.2	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2	520,00	658,32	1.316,64	0,05 %
20.3	C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1	254,48	322,17	322,17	0,01 %
20.4	059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19"" , FRONTAL FECHADO	UN	4	62,10	78,61	314,44	0,01 %
20.5	059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19"" , TRASEIRO	UN	4	62,10	78,61	314,44	0,01 %
20.7	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm, VERTICAL FECHADO	un	2	22,38	28,33	56,66	0,00 %
20.8	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm, SUPERIOR TRASEIRO	un	2	22,38	28,33	56,66	0,00 %
20.9	068137	SBC	CABO UTP CATEGORIA 5E	M	1000	13,85	17,53	17.530,00	0,64 %
20.10	73768/013	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	4,47	5,65	169,50	0,01 %
20.11	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	110	10,80	13,67	1.503,70	0,06 %
20.12	9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01, 02 PORTAS	un	24	38,01	48,12	1.154,88	0,04 %
20.13	9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01, 01 PAR	un	15	38,01	48,12	721,80	0,03 %
20.14	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24	15,61	19,76	474,24	0,02 %
20.15	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	24	19,89	25,18	604,32	0,02 %
20.16	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	29	43,98	55,67	1.614,43	0,06 %
20.17	13429	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	un	4	0,50	0,63	2,52	0,00 %
20.18	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4	415,37	525,85	2.103,40	0,08 %
20.19	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4	57,17	72,37	289,48	0,01 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

20.20	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	24	44,69	56,57	1.357,68	0,05 %
20.21	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	128,16	162,25	162,25	0,01 %
20.22	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1	184,32	233,34	233,34	0,01 %
20.23	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	30,62	38,76	465,12	0,02 %
20.24	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	59	63,86	80,84	4.769,56	0,18 %
20.25	7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2	27,19	34,42	68,84	0,00 %
20.26	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1	119,69	151,52	151,52	0,01 %
20.27	063745	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	UN	1	48,51	61,41	61,41	0,00 %
20.28	034524	SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50 CHAPA 20	UN	2	2,11	2,67	5,34	0,00 %
20.29	9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	15,29	19,35	19,35	0,00 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					19.477,64	0,72 %
21.1	070852	SBC	EXAUSTOR AXIAL TRIFASICO 300MM MOD:EA300-T4	UN	1	1.998,45	2.530,03	2.530,03	0,09 %
21.2	070705	SBC	COIFA ACO INOXIDAVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304	UN	1	10.179,31	12.887,00	12.887,00	0,47 %
21.4	171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT 22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	UN	2	366,11	463,49	926,98	0,03 %
21.5	171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT 22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	UN	2,05	366,11	463,49	950,15	0,03 %
21.6	171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	M	2,75	363,10	459,68	1.264,12	0,05 %
21.7	171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	M	2	363,10	459,68	919,36	0,03 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					85.010,65	3,12 %
22.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3	70,80	89,63	268,89	0,01 %
22.3	42.05.270	CPOS	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	un	26	48,56	61,47	1.598,22	0,06 %
22.4	42.02.040	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	un	5	15,70	19,87	99,35	0,00 %
22.5	42.02.060	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	un	1	18,24	23,09	23,09	0,00 %
22.6	160325	IOPES	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	598,71	757,96	757,96	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

22.7	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	13	104,77	132,63	1.724,19	0,06 %
22.8	72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	41,70	52,79	1.055,80	0,04 %
22.9	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	62,33	78,90	39.450,00	1,45 %
22.10	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380	79,73	100,93	38.353,40	1,41 %
22.11	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	233,72	295,88	1.183,52	0,04 %
22.12	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	23,06	29,19	496,23	0,02 %
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					65.211,44	2,39 %
23.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	3.728,45	4.720,21	4.720,21	0,17 %
23.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	49,69	305,58	386,86	19.223,07	0,71 %
23.3	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	23,97	305,58	386,86	9.273,03	0,34 %
23.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	65,05	140,98	178,48	11.610,12	0,43 %
23.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,39	171,78	217,47	954,69	0,04 %
23.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,52	171,78	217,47	982,96	0,04 %
23.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	114,6	85,22	107,88	12.363,04	0,45 %
23.13	091729	SIURB	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN	2	64,18	81,25	162,50	0,01 %
23.14	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	13,4	74,89	94,81	1.270,45	0,05 %
23.15	73737/002	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,0M	M	7,97	460,99	583,61	4.651,37	0,17 %
24			SERVIÇOS FINAIS					4.566,35	0,17 %
24.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1323,58	2,73	3,45	4.566,35	0,17 %
25			COMPLEMENTARES: MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS					274.271,07	10,07 %
25.1	057013	SBC	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 4500 LITROS NBR7229	UN	1	7.317,77	9.264,29	9.264,29	0,34 %
25.2	053650	SBC	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	1	4.089,67	5.177,52	5.177,52	0,19 %



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

25.3	2372	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	m²	565,5	214,59	271,67	153.629,38	5,64 %
25.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	7,2	1.433,64	1.814,98	13.067,85	0,48 %
25.5	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	3,6	549,92	696,19	2.506,28	0,09 %
25.6	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	m²	20,15	648,23	820,65	16.536,09	0,61 %
25.7	170652	SBC	CALCADA EM PISO INTERTRAVADO 8cm	m²	497,58	117,62	148,90	74.089,66	2,72 %
						Total sem BDI		R\$ 2.151.719,73	
						Total do BDI		R\$ 572.038,04	
						Total Geral		R\$ 2.723.757,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO II - PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
	Obra: CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPES - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 16.112,14	100,00% 16.112,14							
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 725,46	100,00% 725,46							
3	FUNDAÇÕES	100,00% 68.397,51	100,00% 68.397,51							
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 48.481,76	50,00% 24.240,88	50,00% 24.240,88						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	100,00% 73.930,34	35,00% 25.875,62	35,00% 25.875,62	30,00% 22.179,10					
6	ESQUADRIAS	100,00% 227.234,44			10,00% 22.723,44	10,00% 22.723,44	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 278.919,16	40,00% 111.567,66	35,00% 97.621,71	25,00% 69.729,79					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 29.904,57			100,00% 29.904,57					
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 408.495,42	5,00% 20.424,82	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	10,00% 40.849,64	10,00% 40.849,64
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E	100,00% 397.227,9	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	20,00% 79.445,58	20,00% 79.445,58	10,00% 39.722,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

	INTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	2								
11	PINTURA	100,00% 138.194,48				10,00% 13.819,45	10,00% 13.819,45	20,00% 27.638,90	30,00% 41.458,34	30,00% 41.458,34
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 50.215,22			5,00% 2.510,76	5,00% 2.510,76	25,00% 12.553,81	25,00% 12.553,81	20,00% 10.043,04	20,00% 10.043,04
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 81.253,01		5,00% 4.062,65	5,00% 4.062,65	25,00% 20.313,25	25,00% 20.313,25	20,00% 16.250,60	10,00% 8.125,30	10,00% 8.125,30
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 65.533,19	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64
15	LOUÇAS E METAIS	100,00% 60.578,43						20,00% 12.115,69	30,00% 18.173,53	50,00% 30.289,22
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	100,00% 6.867,03				5,00% 343,35	5,00% 343,35	5,00% 343,35	35,00% 2.403,46	50,00% 3.433,52
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 102.756,76					25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V	100,00% 179.238,32		5,00% 8.961,92	5,00% 8.961,92	5,00% 8.961,92	25,00% 44.809,58	25,00% 44.809,58	25,00% 44.809,58	10,00% 17.923,83
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100,00% 3.786,70						100,00% 3.786,70		
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 37.367,76						30,00% 11.210,33	30,00% 11.210,33	40,00% 14.947,10
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	100,00% 19.477,64							100,00% 19.477,64	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 85.010,65				10,00% 8.501,07	15,00% 12.751,60	20,00% 17.002,13	25,00% 21.252,66	30,00% 25.503,20
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 65.211,44				35,00% 22.824,00	30,00% 19.563,43	5,00% 3.260,57	15,00% 9.781,72	15,00% 9.781,72
24	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.566,35								100,00% 4.566,35
25	COMPLEMENTARES : MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS	100,00% 274.271,07	10,00% 27.427,11	10,00% 27.427,11	20,00% 54.854,21	30,00% 82.281,32	20,00% 54.854,21	5,00% 13.713,55	5,00% 13.713,55	
Porcentagem			12,40%	10,74%	11,72%	10,52%	13,37%	14,23%	14,87%	12,15%
Custo			337.770,65	292.463,79	319.200,36	286.552,48	364.248,65	387.647,97	404.987,10	330.886,77
Porcentagem Acumulado			12,40%	23,14%	34,86%	45,38%	58,75%	72,98%	87,85%	100,00%
Custo Acumulado			337.770,65	630.234,44	949.434,80	1.235.987,28	1.600.235,93	1.987.883,90	2.392.871,00	2.723.757,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO II - PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPEs - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	Pes o (%)	Peso Acumulad o (%)
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	5.601,67	34,67	194.209,89	7,13	7,13
2372	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	Muros	m²	565,5	271,67	153.629,38	5,64	12,77
73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	COBE - COBERTURA	m²	1.233,07	104,88	129.324,38	4,75	17,52
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	924,2	82,06	75.839,85	2,78	20,3
170652	SBC	CALCADA EM PISO INTERTRAVADO 8cm	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	497,58	148,9	74.089,66	2,72	23,02
3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	Conversão InfoWOrca	m	102	679,87	69.346,74	2,55	25,57
74000/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1.057,82	64,71	68.451,53	2,51	28,08
87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1.057,82	52,66	55.704,80	2,05	30,13
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.252,93	15,68	51.005,94	1,87	32
75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.337,21	21,73	50.787,57	1,86	33,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	274,85	183,3	50.380,00	1,85	35,71
C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	2.337,21	19,06	44.547,22	1,64	37,35
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	586,63	75,22	44.126,30	1,62	38,97
73931/003	SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	COBE - COBERTURA	m²	905,61	48,05	43.514,56	1,6	40,57
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	589,95	69,31	40.889,43	1,5	42,07
72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500	78,9	39.450,00	1,45	43,52
72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	380	100,93	38.353,40	1,41	44,93
84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	PISO - PISOS	m²	215,74	158,46	34.186,16	1,26	46,18
74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	85,29	385,16	32.850,29	1,21	47,39
73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.800,00	6,78	32.544,00	1,19	48,58
73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	108	289,35	31.249,80	1,15	49,73
73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	108	281,73	30.426,84	1,12	50,85
72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	100,68	298,15	30.017,74	1,1	51,95
73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	31	955,58	29.622,98	1,09	53,04
73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	PISO - PISOS	m²	313,77	91,55	28.725,64	1,05	54,09
C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	73,66	386,86	28.496,10	1,05	55,14
87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	411,55	68,75	28.294,06	1,04	56,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

84043	SINAPI	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	127,03	213,65	27.139,95	1	57,17
83738	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	207,76	128,6	26.717,93	0,98	58,15
74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.383,54	18,91	26.162,74	0,96	59,11
74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	35,33	726,94	25.682,79	0,94	60,06
C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	DIVISÓRIAS	m²	42,52	567,29	24.121,17	0,89	60,94
73737/003	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	33,8	686,42	23.200,99	0,85	61,79
74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	874,95	26,44	23.133,67	0,85	62,64
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	181,23	127,61	23.126,76	0,85	63,49
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	324,17	68,14	22.088,94	0,81	64,3
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4.671,13	4,58	21.393,77	0,79	65,09
84047	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	COBE - COBERTURA	m²	16,94	1.239,47	20.996,62	0,77	65,86
C0730	SEINFRA	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	EQUIPAMENTOS	UN	1	19.446,39	19.446,39	0,71	66,57
73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	10	1.940,82	19.408,20	0,71	67,29
74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,63	1.177,21	18.399,79	0,68	67,96
73764/004	SINAPI	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	250,28	71,82	17.975,10	0,66	68,62
068137	SBC	CABO UTP CATEGORIA 5E	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	M	1.000,00	17,53	17.530,00	0,64	69,26
74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	108	161,31	17.421,48	0,64	69,9
74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	228	76,01	17.330,28	0,64	70,54
74168/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	186	91,32	16.985,52	0,62	71,16
111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	20,15	820,65	16.536,09	0,61	71,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.056,00	13,58	14.340,48	0,53	72,3
72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	190	75,23	14.293,70	0,52	72,82
85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	17,48	801,11	14.003,40	0,51	73,34
C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	930,54	14,98	13.939,48	0,51	73,85
87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	930,54	14,29	13.297,41	0,49	74,34
73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	37,26	355,44	13.243,69	0,49	74,82
84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	234,83	56,26	13.211,53	0,49	75,31
112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	7,2	1.814,98	13.067,85	0,48	75,79
070705	SBC	COIFA ACO INOXIDAVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1	12.887,00	12.887,00	0,47	76,26
C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	114,6	107,88	12.363,04	0,45	76,71
71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	243,16	49,12	11.944,01	0,44	77,15
C4623	SEINFRA	PISO.PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	50,58	235,42	11.907,54	0,44	77,59
73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	17,52	679,56	11.905,89	0,44	78,03
C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	OUTROS ELEMENTOS	m²	65,05	178,48	11.610,12	0,43	78,45
68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	28,8	381,1	10.975,68	0,4	78,86
83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	307	35,04	10.757,28	0,39	79,25
88487	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	930,54	11,53	10.729,12	0,39	79,65
72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	12	854,76	10.257,12	0,38	80,02
72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	77	126,38	9.731,26	0,36	80,38
C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	33	293,87	9.697,71	0,36	80,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	13	735,62	9.563,06	0,35	81,09
74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	13,33	705,97	9.410,58	0,35	81,43
057013	SBC	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 4500 LITROS NBR7229	SANEAMENTO	UN	1	9.264,29	9.264,29	0,34	81,77
72185	SINAPI	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	PISO - PISOS	m²	70,9	124,78	8.846,90	0,32	82,1
73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	PISO - PISOS	M	296,6	29,81	8.841,64	0,32	82,42
CPU 005.9	Próprio	ALARME DE INCÊNDIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	4	2.142,85	8.571,40	0,31	82,74
73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	46,31	178,61	8.271,42	0,3	83,04
73942/002	SINAPI	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	799,18	10,15	8.111,67	0,3	83,34
73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500	15,97	7.985,00	0,29	83,63
C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	24	326,43	7.834,32	0,29	83,92
74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	15	512,02	7.680,30	0,28	84,2
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.233,17	6,2	7.645,65	0,28	84,48
74165/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN-40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	198	37,92	7.508,16	0,28	84,76
72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,32	475,68	7.287,41	0,27	85,02
74070/004	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	30	230,96	6.928,80	0,25	85,28
75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	54	126,7	6.841,80	0,25	85,53
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10	673,86	6.738,60	0,25	85,78
73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180	36,19	6.514,20	0,24	86,02
73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MEDIA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	48,4	130,46	6.314,26	0,23	86,25
75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	158	39,86	6.297,88	0,23	86,48
74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,92	576,1	6.291,01	0,23	86,71
74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	80	78,23	6.258,40	0,23	86,94
74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	120	50,84	6.100,80	0,22	87,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

73816/001	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	150	40,09	6.013,50	0,22	87,38
73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120	49,8	5.976,00	0,22	87,6
75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	222	26,59	5.902,98	0,22	87,82
72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	COBE - COBERTURA	M	126,87	45,27	5.743,40	0,21	88,03
72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600	9,36	5.616,00	0,21	88,24
73906/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3	1.794,54	5.383,62	0,2	88,44
83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, EB 644, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	54	99,36	5.365,44	0,2	88,63
74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	178,92	29,09	5.204,78	0,19	88,82
83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	580	8,95	5.191,00	0,19	89,01
053650	SBC	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1	5.177,52	5.177,52	0,19	89,2
72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10	517,6	5.176,00	0,19	89,39
40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	14	368,34	5.156,76	0,19	89,58
74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	37	132,76	4.912,12	0,18	89,76
12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (PARA PROTEÇÃO DE JANELAS)	Alambrados e Gradis	m	26,35	181,69	4.787,53	0,18	89,94
74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6	797,35	4.784,10	0,18	90,12
74165/003	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	66	72,47	4.783,02	0,18	90,29
C1160	SEINFR A	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	59	80,84	4.769,56	0,18	90,47
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,52	413,52	4.763,75	0,17	90,64
73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600	7,91	4.746,00	0,17	90,82
C0864	SEINFR A	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1	4.720,21	4.720,21	0,17	90,99
83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	710	6,57	4.664,70	0,17	91,16
73737/002	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,0M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	7,97	583,61	4.651,37	0,17	91,33
73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2	2.296,22	4.592,44	0,17	91,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.323,58	3,45	4.566,35	0,17	91,67
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	67	67,87	4.547,29	0,17	91,83
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS; INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	150,41	29,73	4.471,68	0,16	92
C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	26	169,65	4.410,90	0,16	92,16
75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	74,7	57,91	4.325,87	0,16	92,32
73953/002	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21	205,2	4.309,20	0,16	92,48
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7	596,34	4.174,38	0,15	92,63
7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1	3.936,90	3.936,90	0,14	92,77
C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	8	475,64	3.805,12	0,14	92,91
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	21	173,98	3.653,58	0,13	93,05
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.233,17	2,88	3.551,52	0,13	93,18
75030/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	40,3	84,78	3.416,63	0,13	93,3
056350	SBC	CENTRAL DE GAS ENGARRAFADO COM BUJAO P-45	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS	UN	2	1.691,76	3.383,52	0,12	93,43
74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	234,83	13,57	3.186,64	0,12	93,55
72304	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	15	202,81	3.042,15	0,11	93,66
74223/001	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTA DO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	40	75,5	3.020,00	0,11	93,77
73976/005	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18	160,36	2.886,48	0,11	93,87
73835/001	SINAPI	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	INPR - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO	UN	2	1.423,76	2.847,52	0,1	93,98
2807	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m (PARA BOMBA)	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1	2.788,54	2.788,54	0,1	94,08
74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	37	72,09	2.667,33	0,1	94,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	292	9,1	2.657,20	0,1	94,28
73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2.800,00	0,94	2.632,00	0,1	94,37
C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2	1.298,11	2.596,22	0,1	94,47
72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20	127,84	2.556,80	0,09	94,56
10747	ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Luminárias Externas	un	5	506,15	2.530,75	0,09	94,66
070852	SBC	EXAUSTOR AXIAL TRIFÁSICO 300MM MOD.EA300-T4	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	1	2.530,03	2.530,03	0,09	94,75
C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	67	37,44	2.508,48	0,09	94,84
111632	SBC	PORTÃO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	3,6	696,19	2.506,28	0,09	94,93
95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	30	83,26	2.497,80	0,09	95,02
74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	2.482,57	2.482,57	0,09	95,12
74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	PINT - PINTURAS	m²	92,96	26,66	2.478,31	0,09	95,21
74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA-LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	2.465,78	2.465,78	0,09	95,3
10444	ORSE	Abriço metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x 0,60 x 0,30m	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	4	567,53	2.270,12	0,08	95,38
73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	PINT - PINTURAS	m²	67	33,24	2.227,08	0,08	95,46
74111/001	SINAPI	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	PISO - PISOS	M	41,2	53,89	2.220,26	0,08	95,54
171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	Edificações	M	4,75	459,68	2.183,48	0,08	95,62
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8	270,97	2.167,76	0,08	95,7
73976/006	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1 1/2" (40MM); INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	12	177,97	2.135,64	0,08	95,78
7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	2	1.061,22	2.122,44	0,08	95,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

055993	SBC	CAIXA ALVENARIA P/HIDRANTE PASSEIO 60x70cm C/TAMPAO F.F.	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1	2.104,48	2.104,48	0,08	95,94
83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	525,85	2.103,40	0,08	96,01
11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 1,5 cv a 2cv, monoestagio, trifásica - sucção 11/2", recalque 1" ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1	2.080,39	2.080,39	0,08	96,09
55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30	67,41	2.022,30	0,07	96,16
C0361	SEINFR A	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	URBANIZAÇÃO	M	8,91	217,47	1.937,65	0,07	96,24
83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2	963,93	1.927,86	0,07	96,31
75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	37	51,61	1.909,57	0,07	96,38
83438	SINAPI	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	165	11,43	1.885,95	0,07	96,45
171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT 22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	Edificações	UN	4,05	463,49	1.877,13	0,07	96,51
9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01, 02 PORTAS	Pontos de Suprimento de Lógica	un	39	48,12	1.876,68	0,07	96,58
86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	2	932,53	1.865,06	0,07	96,65
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	29	64,17	1.860,93	0,07	96,72
72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8	232,13	1.857,04	0,07	96,79
55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	54	33,29	1.797,66	0,07	96,85
73664	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	14	126,56	1.771,84	0,07	96,92
9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14	126,54	1.771,56	0,07	96,98
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13	132,63	1.724,19	0,06	97,05
91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2	840,2	1.680,40	0,06	97,11
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	29	55,67	1.614,43	0,06	97,17
42.05.270	CPOS	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	42,05	un	26	61,47	1.598,22	0,06	97,23
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	21	76,09	1.597,89	0,06	97,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2	789,76	1.579,52	0,06	97,34
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14	111,43	1.560,02	0,06	97,4
C4642	SEINFR A	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2	771,86	1.543,72	0,06	97,46
4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	27	56,84	1.534,68	0,06	97,51
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	1.524,07	1.524,07	0,06	97,57
C0544	SEINFR A	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	110	13,67	1.503,70	0,06	97,63
83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6	233,34	1.400,04	0,05	97,68
73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	390	3,53	1.376,70	0,05	97,73
12121	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	un	8	171,63	1.373,04	0,05	97,78
C0627	SEINFR A	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	24	56,57	1.357,68	0,05	97,83
73868/001	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	COBE - COBERTURA	M	11,6	116,15	1.347,34	0,05	97,88
7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	Quadros de Distribuição de Telefone	un	2	658,32	1.316,64	0,05	97,93
72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	31	41,98	1.301,38	0,05	97,97
00013255	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPECAO, DIMENSOES 600 X 600 X 50 MM	Material	UN	25,2	51,42	1.295,78	0,05	98,02
C0611	SEINFR A	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - CAIXA DE RALO	POÇOS E CAIXAS	UN	6	215,23	1.291,38	0,05	98,07
73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24	53,41	1.281,84	0,05	98,12
74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,41	135,1	1.271,29	0,05	98,16
73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	13,4	94,81	1.270,45	0,05	98,21
74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8	156,93	1.255,44	0,05	98,25
73796/005	SINAPI	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3	407,72	1.223,16	0,04	98,3
74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2	608,59	1.217,18	0,04	98,34
83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	5	238,38	1.191,90	0,04	98,39
83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4	295,88	1.183,52	0,04	98,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6	191,96	1.151,76	0,04	98,47
73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	42,55	26,63	1.133,10	0,04	98,52
73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2	565,9	1.131,80	0,04	98,56
72615	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	11	99,81	1.097,91	0,04	98,6
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	13	84,35	1.096,55	0,04	98,64
72927	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20	52,79	1.055,80	0,04	98,68
72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12	87,8	1.053,60	0,04	98,72
72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5	202,05	1.010,25	0,04	98,75
7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	2	494,52	989,04	0,04	98,79
74069/001	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRÃO DEACABAMENTO POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6	164,4	986,4	0,04	98,82
12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	cj	2	478,67	957,34	0,04	98,86
72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	68	14,01	952,68	0,03	98,89
74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4	229,46	917,84	0,03	98,93
74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	912,34	912,34	0,03	98,96
74041/002	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6	151,13	906,78	0,03	99
73870/006	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3	299,26	897,78	0,03	99,03
74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	30,74	28,94	889,61	0,03	99,06
C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	12	66,76	801,12	0,03	99,09
74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2	393,49	786,98	0,03	99,12
160325	IOPES	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO	und	1	757,96	757,96	0,03	99,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	18,7	40,42	755,85	0,03	99,17
056098	SBC	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP (REGISTRO DO REGULADOR)	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS	UN	2	376,07	752,14	0,03	99,2
74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5	137,6	688	0,03	99,23
74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5	130,24	651,2	0,02	99,25
8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	4	159,78	639,12	0,02	99,28
059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19", FRONTAL FECHADO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	8	78,61	628,88	0,02	99,3
74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	616,41	616,41	0,02	99,32
83492	SINAPI	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	605,95	605,95	0,02	99,34
C4526	SEINFR A	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	24	25,18	604,32	0,02	99,37
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	UN	4	149,98	599,92	0,02	99,39
74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	35	15,73	550,55	0,02	99,41
72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6	85,75	514,5	0,02	99,43
7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	3	168,87	506,61	0,02	99,44
55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12	42,09	505,08	0,02	99,46
72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17	29,19	496,23	0,02	99,48
C2290	SEINFR A	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	SONDAGENS	M	7	69,02	483,14	0,02	99,5
C3770	SEINFR A	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	24	19,76	474,24	0,02	99,52
74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3	155,21	465,63	0,02	99,53
72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12	38,76	465,12	0,02	99,55
6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10	45,29	452,9	0,02	99,57
C2065	SEINFR A	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	QUADROS / CAIXAS	UN	1	439,49	439,49	0,02	99,58
74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	102,67	410,68	0,02	99,6
00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	Material	UN	14	29,09	407,26	0,01	99,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	393,58	393,58	0,01	99,63
00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	14	26,97	377,58	0,01	99,64
74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	372,62	372,62	0,01	99,66
74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2 , COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	372,38	372,38	0,01	99,67
72660	SINAPI	LUA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2X1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4	87,36	349,44	0,01	99,68
79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	12,96	26,86	348,1	0,01	99,7
C4566	SEINFR A	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRAO 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1	322,17	322,17	0,01	99,71
72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9	35,53	319,77	0,01	99,72
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	7	44,31	310,17	0,01	99,73
C2784	SEINFR A	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF: ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANIS E FUNDAÇÕES	m³	5,78	52,15	301,42	0,01	99,74
8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (PARA REGISTRO)	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	2	147,17	294,34	0,01	99,75
83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	72,37	289,48	0,01	99,76
055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	14	19,31	270,34	0,01	99,77
68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3	89,63	268,89	0,01	99,78
12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	10	26,25	262,5	0,01	99,79
73795/010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	257,83	257,83	0,01	99,8
72658	SINAPI	LUA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2	128,14	256,28	0,01	99,81
8980	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	Diversos	un	1	220,54	220,54	0,01	99,82
10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT 300	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	4	50,84	203,36	0,01	99,83
74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	202,3	202,3	0,01	99,83
74217/002	SINAPI	HIDROMETRO 5.00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1	199,28	199,28	0,01	99,84
8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1	197,39	197,39	0,01	99,85
00000002	Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC: 77X45X20CM, BURGIGOTO OU EQUIVALENTE	Equipamento	UN	1	189,9	189,9	0,01	99,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

72665	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3X2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	179,7	179,7	0,01	99,86
C4649	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS	SINALIZAÇÃO	UN	3	57,03	171,09	0,01	99,87
68066	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	170,4	170,4	0,01	99,87
73768/013	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	30	5,65	169,5	0,01	99,88
73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16	10,39	166,24	0,01	99,89
091729	SIURB	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	Edificações	UN	2	81,25	162,5	0,01	99,89
85120	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	162,46	162,46	0,01	99,9
83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	162,25	162,25	0,01	99,9
00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E = 0,25" MM	Material	M	18	8,87	159,66	0,01	99,91
CPU 005.8	Próprio	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	un	1	158,27	158,27	0,01	99,92
8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1	151,52	151,52	0,01	99,92
72302	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	151,28	151,28	0,01	99,93
C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	OUTROS ELEMENTOS	UN	1	150,78	150,78	0,01	99,93
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	7	21,09	147,63	0,01	99,94
72657	SINAPI	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4	36,33	145,32	0,01	99,94
72685	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3	43,37	130,11	0	99,95
73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	PINT - PINTURAS	m ²	10,12	11,58	117,18	0	99,95
8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço são 1020, prof=40mm, VERTICAL FECHADO	Pontos de Suprimento de Telefone	un	4	28,33	113,32	0	99,96
72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	105,95	105,95	0	99,96
42.02.040	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	42,02	un	5	19,87	99,35	0	99,96
83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1	87,53	87,53	0	99,97
72618	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4	21,58	86,32	0	99,97
74058/001	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALÃO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	80,07	80,07	0	99,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3	26,11	78,33	0	99,98
53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,06	71,85	75,94	0	99,98
C0052	SEINFR A	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ANTI-CHUVA	ELEMENTOS VAZADOS	m²	1	71,36	71,36	0	99,98
7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	2	34,42	68,84	0	99,98
74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	66,6	66,6	0	99,99
063745	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1	61,41	61,41	0	99,99
84194	SINAPI	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	PISO - PISOS	M	3,6	15,62	56,23	0	99,99
72673	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	43,94	43,94	0	99,99
6497	ORSE	Presilha 3/4"	Material	un	8	4,91	39,28	0	99,99
2180	ORSE	Tela de nylon malha 5mm tipo mosquito/fachadeira (proteção de fachadas)	Material	m²	12,24	2,93	35,86	0	100
72656	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	34,27	34,27	0	100
72675	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1	26,81	26,81	0	100
42.02.060	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	42,02	un	1	23,09	23,09	0	100
9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1	19,35	19,35	0	100
034524	SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50 CHAPA 20	Material	UN	2	2,67	5,34	0	100
13429	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	4	0,63	2,52	0	100
74025/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	0	80,56	0	0	100
C2849	SEINFR A	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	260,79	0	0	100
C2851	SEINFR A	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	1.269,63	0	0	100
C2850	SEINFR A	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	1.656,18	0	0	100
73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0	541,15	0	0	100
74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO EM TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	0	14,11	0	0	100
55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0	62,69	0	0	100



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

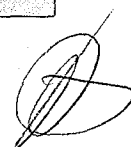
74156/00 3	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0	57,41	0	0	100
84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0	99,54	0	0	100
73935/00 2	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0	107,73	0	0	100
73988/00 1	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	0	24,15	0	0	100
						Total sem BDI	2.151.719,73		
						Total do BDI	572.038,04		
						Total Geral	2.723.757,77		



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO II - PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
	Obra: CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPES - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA						
Item	Descrição				Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.112,14	0,59 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				725,46	0,03 %
3	FUNDAÇÕES				68.397,51	2,51 %
4	SUPERESTRUTURA				48.481,76	1,78 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				73.930,34	2,71 %
6	ESQUADRIAS				227.234,44	8,34 %
7	SISTEMAS DE COBERTURA				278.919,16	10,24 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				29.904,57	1,10 %
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				408.496,42	15,00 %
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				397.227,92	14,58 %
11	PINTURA				138.194,48	5,07 %
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				50.215,22	1,84 %
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				81.253,01	2,98 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				65.533,19	2,41 %
15	LOUÇAS E METAIS				60.578,43	2,22 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				6.867,03	0,25 %
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				102.756,76	3,77 %
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V				179.238,32	6,58 %
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				3.786,70	0,14 %
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				37.367,76	1,37 %
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				19.477,64	0,72 %
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				85.010,65	3,12 %
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				65.211,44	2,39 %
24	SERVIÇOS FINAIS				4.566,35	0,17 %
25	COMPLEMENTARES: MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS				274.271,07	10,07 %
	Total sem BDI			R\$ 2.151.719,73		
	Total do BDI			R\$ 572.038,04		
	Total Geral			R\$ 2.723.757,77		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

ANEXO II - PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Obra:

CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ANEXO III

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 030/2022

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 030/2022

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e o CPF nº, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), de de

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ANEXO V

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 030/2022

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

.....(.....), de de

Representante Legal

PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

DITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ANEXO VI

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº 087/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA
_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do prestação dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.1.1 Banco:

7.1.2 Agência:

7.1.3 Conta:

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



PREFEITURAMUNICIPALDESENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução dos serviços. A contratante designa o (a) servidor (a) _____, sobre a Portaria nº ____/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar a execução dos serviços prestado do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:
- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
CNPJ:01.598.970/0001-01

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), de de

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

Secretaria Municipal de xxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratante

.....
Sr.

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

